



## **RESOLUÇÃO Nº 259/2022**

RENOVA O RECONHECIMENTO PARA A OFERTA DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS NÍVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CICLOS III E IV E DO ENSINO MÉDIO – CICLOS V E VI, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, MINISTRADA PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA DE LUCENA PEIXOTO, 683, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO – CNPJ 60.701.521/0055-90.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 173/2022, exarado nos Processos nº SEE-PRC-2021/07338 e nº SEE-PRC-2021/07282, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis do Ensino Fundamental – ciclos III e IV e do Ensino Médio – ciclos V e VI, na modalidade a distância, ministrada pela Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Fundação Bradesco – CNPJ 60.701.521/0055-90.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de julho de 2022.